

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.0623.0004

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2022

O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede no Conjunto Residencial Raimundo Nonato, Platô III, Quadra 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES**, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488164 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2022, **RESOLVE** registrar os preços a empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e quantidade(s) cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual aquisição **MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Branquinha/AL, especificados do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

FORNECEDOR REGISTRADO: CIRÚRGICA RECIFE COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.236.193/0001-84, com sede na av. Djalma Dutra, nº 931 Heliópolis - Garanhuns- PE, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Henrique Moura da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1890709 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 248.526.354-04						
Item	Especificação	Und	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
2	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	CP	NATULAB	48000	0,03	1.440,00
4	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	CP	PRATI	3600	0,17	612,00
6	ALCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO	FRS	JALLES MACHADO	6000	1,61	9.660,00
8	AMIODARONA 200MG COMP.	CP	ZYDUS	24000	0,29	6.960,00
9	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULAS	CP	PRATI	100800	0,16	16.128,00
10	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULAS	FR	PRATI	4200	2,68	11.256,00
11	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG/ML SOL.ORAL	FR	SANDOZ	600	11,05	6.630,00
13	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	2400	0,15	360,00

14	ACICLOVIR 50MG/G CREME	BISN	PRATI	180	2,46	442,80
15	AGUA DESTILADA AMPOLA 5ML	AMP.	ISOFARMA	1200	0,28	336,00
16	AGUA DESTILADA AMPOLA 10 ML	AMP	EQUIPLEX	3000	0,40	1.200,00
17	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	96000	0,03	2.880,00
18	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	CP	PRATI	24000	0,03	720,00
19	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	CP	SANDOZ	36000	0,04	1.440,00
20	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP. ORAL	VD	PHARLAB	1320	4,95	6.534,00
21	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	72000	0,60	43.200,00
22	BROMETO DE IPATÓPIO 0,25 MG/ML GOTAS FR. 20 ML	FR	HIPOLABOR	144	0,99	142,56
23	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32 MCG SPRAY NASAL	FR	EMS	24	10,66	255,84
24	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 64 MCG	FR	EMS	24	19,50	468,00
25	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP.ORAL	FR	EMS	2400	4,18	10.032,00
26	BENZILPENECILINA BENZATINA 1.200.000 UI F/A	AMP	TEUTO	3600	7,38	26.568,00
27	BENZILPENECILINA BENZATINA 600.000 UI F/A	AMP	TEUTO	1200	6,27	7.524,00
28	BISSULFATO DE CLOPIDROGUEL 75 MG /30 COMP.	CP	NOVA QUIMICA	2880	0,34	979,20
30	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CP	EMS	3360	1,94	6.518,40
31	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	CP	PRATI	180000	0,02	3.600,00
32	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSP. ORAL FR. 60 ML + COPO DOSADOR	VD	ABL	3000	5,31	15.930,00
33	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULAS OU COMPRIMIDO	CP	ABL	62400	0,50	31.200,00
34	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	67200	0,18	12.096,00
35	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 0,154MEQ/ML	AMP.	FARMACE	1500	0,43	645,00
36	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	CP	LEGRAND	14400	0,08	1.152,00
37	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	CP	LEGRAND	14400	0,10	1.440,00
38	CARVEDILOL 12,50 MG COMPRIMIDO	CP	LEGRAND	12000	0,08	960,00
39	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	CP	LEGRAND	12000	0,14	1.680,00
40	DEXAMETASONA 0,1 MG /ML ELIXIR	FR	FARMACE	120	3,40	408,00
41	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DE DE 0,4 MG/ML SOL. OU XAROPE	FR	FARMACE	4800	1,43	6.864,00

43	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJ 500 MG/ML	AMP	FARMACE	7200	1,81	13.032,00
44	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	CP	PRATI	96000	0,14	13.440,00
45	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	FARMACE	6000	1,05	6.300,00
46	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	24000	0,09	2.160,00
47	ENALAPRIL 05 MG COMP.	CP	TEUTO	96000	0,05	4.800,00
48	ENALAPRIL DE 10 MG COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	120000	0,05	6.000,00
49	ENALAPRIL DE 20 MG COMPRIMIDO	CP	SANVAL	60000	0,05	3.000,00
50	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	CP	GERMED	42000	0,15	6.300,00
51	ETINILESTRADIOL 0,03+ LEVONORGESTREL 0,15 MG /21 COMP.	BLISTER	BIOLAB	1200	0,68	816,00
52	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	CP	PRATI	90000	0,05	4.500,00
53	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL.INJ.	AMP	TEUTO	4800	0,95	4.560,00
54	FORMOTEROL+ BUDESONIDA 6MCG+200MCG CAPS.INALANTE	CAP	LABORFARMA	24	0,99	23,76
55	FORMOTEROL+ BUDESONIDA 12MCG+400MCG CAPS.INALANTE	CAP	LABORFARMA	24	1,08	25,92
56	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	CAP	MEDQUIMICA	4800	0,45	2.160,00
57	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	CP	MEDQUIMICA	120000	0,02	2.400,00
58	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG SUSP.ORAL 100ML	FR	NATULAB	2400	2,50	6.000,00
59	IBUPROFENO 300 MG COMP.	CP	TEUTO	36000	0,12	4.320,00
60	IBUPROFENO 600MG COMP.	CP	MULTILAB	36000	0,17	6.120,00
61	IBUPROFENO SUSP, ORAL 50 MG\ML	VR	NATULAB	2400	1,18	2.832,00
63	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	2400	0,14	336,00
64	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	CP	MULTILAB	300000	0,06	18.000,00
65	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	CP	EMS	26400	0,38	10.032,00
66	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	CP	EMS	18600	0,95	17.670,00
67	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	CP	PRATI	240000	0,09	21.600,00
69	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL BISNAGA 60 G + APLICADOR	BIS	PRATI	4800	4,84	23.232,00
70	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 2% (20 MG/G)	BISNAGA	PRATI	600	3,80	2.280,00

71	NISTATINA 100.000 UI SUSP.ORAL	FR	PRATI	600	3,47	2.082,00
72	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	CP	BIOLAB	4200	0,22	924,00
73	OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	120000	0,09	10.800,00
74	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL. ORAL FR. 15 ML	FR	NATULAB	4800	1,26	6.048,00
75	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	BIS	HIPOLABOR	120000	0,08	9.600,00
76	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COMPRIMIDO.	CP	UNIPHAR	600	0,22	132,00
77	PERMETRINA 10 MG/G (1%) LOÇÃO	FR	NATIVITA	300	1,71	513,00
78	PERMETRINA 50 MG /G (5%) LOÇÃO	CAP	NATIVITA	600	2,85	1.710,00
79	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, SOL. ORAL DE 1,34 MG/ML	FR	HIPOLABOR	1500	6,38	9.570,00
80	PREDNISONA 05 MG COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	12000	0,07	840,00
81	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	18000	0,15	2.700,00
82	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40 MG COMPRIMIDO	CP	OSORIO DE MORAES	24000	0,03	720,00
83	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CP	TEUTO	90000	0,14	12.600,00
84	PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	CRISTALIA	3000	2,28	6.840,00
87	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL SACHÊ (CLORETO DE SÓDIO 3,5G ,GLICOSE 20 G,CLORETO DE POTASSIO 1,5 G,CITRATO DE SÓDIO 2,9 G)	ENV	NATULAB	3600	0,75	2.700,00
88	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/100ML SOLUÇÃO ORAL	FR	TEUTO	600	2,35	1.410,00
89	SINVASTATINA 10 MG COMP.	CP	PHARLAB	6000	0,05	300,00
90	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	24000	0,08	1.920,00
91	SINVASTATINA 40 MG COMP.	CP	PHARLAB	36000	0,14	5.040,00
93	SULFA + TRIMETROPRIMA 400 + 80 COMPRIMIDO	CP	PRATI	48000	0,19	9.120,00
94	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	CP	BIOTECH	72000	0,03	2.160,00
95	SULFATO FERROSO SOL ORAL GOTAS 25 MG/ML Fee ++	FR	NATULAB	600	0,87	522,00
96	SULFATO FERROSO XAROPE 5 MG/ML Fee++	FR	NATULAB	3000	1,04	3.120,00
97	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LTS	GALÃO	FORTSAN	60	7,69	461,40

98	AMBROXOL XPE ADULTO. 30 MG/5ML FR. 120ML	FR	NATULAB	3000	2,21	6.630,00
99	AMBROXOL XPE PED. 15 MG/5ML FR. 120ML	FR	NATULAB	4200	3,13	13.146,00
101	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL	AMP.	HIPOLABOR	360	1,34	482,40
102	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500MG COMP.	COMP.	NATULAB	60000	0,14	8.400,00
103	ACIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) INJ.100 MG/ 5ML	AMP	FARMACE	4800	1,53	7.344,00
104	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML INJETÁVEL	AMP.	HIPOLABOR	1200	4,75	5.700,00
105	ACIDOS GRAXOS 100 ML	FR	RIVKA	1200	3,32	3.984,00
107	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 2,5 MG/ML	AMP	HYPOFARMA	4800	2,41	11.568,00
108	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	AMP	FARMACE	3600	1,33	4.788,00
109	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	6000	0,25	1.500,00
110	CETOCONAZOL CREME 20 G	BISN	PHARLAB	1500	2,13	3.195,00
111	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. INJETÁVEL. 10 ML	AMP	FARMACE	3000	0,39	1.170,00
112	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELEIA TÓPICA 10 ML	BISN	PHARLAB	360	2,14	770,40
113	COLAGENASE 0,6 U/G POMADA DERMATOLOGICA 30 G	BISN	CRISTALIA	120	10,73	1.287,60
114	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. 2,5ML	AMP	FARMACE	2400	1,59	3.816,00
115	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 25MG/ML SOL. INJ 3ML	AMP	TEUTO	1800	1,99	3.582,00
116	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINADO GOTAS 20 ML	FR	EMS	300	3,60	1.080,00
117	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML SOL. INJ.	AMP	FARMACE	600	1,70	1.020,00
118	DIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	CP	GERMED	2400	0,09	216,00
119	DIMETICONA 75 MG/ML SOL.ORAL FRASCO	FR	NATULAB	1800	1,04	1.872,00
120	GLICOSE 25% SOL. INJ.	AMP	SAMTEC	1200	0,42	504,00
121	GLICOSE 50% SOL. INJ.	AMP	SAMTEC	1200	0,79	948,00
122	IORBITRIDOL 300 MG/ML FR C/50 ML	FR	GUERBET	360	1,40	504,00
123	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2 % SEM VASO 2% SOL.INJETÁVEL	AMP.	HIPOLABOR	600	3,91	2.346,00
124	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	CP	BELFAR	3600	0,24	864,00
125	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSP.ORAL	FR	NATULAB	720	1,70	1.224,00

126	NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 + 250 UI/G	BISN	PRATI	3600	1,87	6.732,00
127	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA 60G + APLICADOR	BISN	GREENPHARMA	3600	3,70	13.320,00
128	NIMESULIDA 100 MG COMP.	CP	GLOBO	72000	0,08	5.760,00
129	POLIVITAMINICO (COMPLEXO B) COMPRIMIDO	CP	VITAMED	36000	0,03	1.080,00
130	POLIVITAMINICO (COMPLEXO B) SOL. ORAL	FR	MEDQUIMICA	2400	1,83	4.392,00
131	SECNIDAZOL 1000 MG/COMPRIMIDO	CP	PHARLAB	600	1,03	618,00
132	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML CX C/ 40 AMPOLAS. BOLSA SITEMA FECHADO	BOLSA	EQUIPLEX	23040	2,94	67.737,60
133	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML C/ 24 UNIDADES, BOLSA SITEMA FECHADO	BOLSA	EQUIPLEX	5760	4,75	27.360,00
134	SORO GLICOSADO 5% 250 ML CX C/ 40 AMPOLAS. BOLSA SITEMA FECHADO	BOLSA	FRESENIUS	7200	3,32	23.904,00
135	SORO GLICOSADO 5% 500 ML CX C/ 24 AMPOLAS.	BOLSA	FRESENIUS	1728	4,24	7.326,72
136	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO 250 ML BOLSA SITEMA FECHADO	BOLSA	FRESENIUS	1200	3,08	3.696,00
137	SORO RINGER LACTATO 500 ML CX C/ 24 AMPOLAS. BOLSA SITEMA FECHADO	FR	FRESENIUS	1152	4,16	4.792,32
138	VITAMINA COMPLEXO B INJ 2MG/ML	AMP	HYPOFARMA	4800	1,00	4.800,00
139	FITOMENADIONA 10 MG/ML INJETÁVEL	AMP.	HIPOLABOR	1200	1,48	1.776,00
140	GENTAMICINA, SULFATO 80MG/ML SOL. INJETÁVEL/2 ML	AMPOLA	SANTISA	600	2,01	1.206,00
141	GENTAMICINA 40 MG/INJ/2 ML	AMPOLA	FRESENIUS	600	1,71	1.026,00
143	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA INJEÇÃO	FRASCO- AMPOLA	TEUTO	1200	2,47	2.964,00
144	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA INJEÇÃO	FRASCO- AMPOLA	TEUTO	1200	4,27	5.124,00
145	BROMOPRIDA 10 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	FRESENIUS	1200	1,70	2.040,00
146	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	CP	VITAMEDIC	28800	0,66	19.008,00
147	COLECALCIFEROL 1.000 UI COMPRIMIDO	CP	EUROFARMA	28800	0,21	6.048,00
148	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 100ML	FR	PRATI	2400	3,26	7.824,00
149	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 100ML	FR	PRATI	2400	2,75	6.600,00
150	ACETILCISTEÍNA ADULTO 20 MG/ML FRS 150 ML	FR	GEOLAB	2400	5,95	14.280,00
151	ACETILCISTEÍNA INFANTIL 20 MG/ML FRS 150 ML	FR	GEOLAB	2400	5,95	14.280,00

152	LEVODROPROPIZINA 6 MG/ML XAROPE 120 ML	FR	ACHE	1200	29,41	35.292,00
153	NESINA PIO (ALOGLIPTINA + PIOGLITAZONA) 25 MG+ 30 MG C/ 30 COMP.	COMP	HYPERMARCAS	1080	5,16	5.572,80
154	XIGDUO XR (DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA) 10 MG/1.000 MG C/30 COMP.	COMP	ASTRAZENECA	1080	3,41	3.682,80
155	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG /30 CPM PRIMIDOS	COMP	GERMED	1080	0,31	334,80
159	ASPIRINA PREVENT 100 MG (ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO)	COMP	EMS	1080	0,58	626,40
161	MYRBETRIC 50 MG COMPRIMIDO (MIRABREGRONA)	COMP	ASTELLAS	360	5,93	2.134,80
162	TANSULOSINA 0,4 MG COMPRIMIDO	COMP.	EMS	1080	1,37	1.479,60
163	VASOGARD 50 MG COMPRIMIDO (CILOSTAZOL)	COMP.	LABORFARMA	360	0,41	147,60
164	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP.	BIOLAB	672	0,34	228,48
165	COMBIRON GOTAS (GLICINATO FERRICO, NITRATO DE TIAMINA, VITAMINA B12, VITAMINA B2, VITAMINA B3)	FR	ACHE	24	1,06	25,44
166	ÁCIDO VALPRÓICO OU VALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDO OU CAPSULA;	CP	BIOLAB	6000	0,23	1.380,00
167	ÁCIDO VALPRÓICO OU VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO;	CP	BIOLAB	12000	0,59	7.080,00
168	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE,	VD	HIPOLABOR	1200	4,46	5.352,00
169	AMITRIPTILINA 25 MG COMP.	CP	EMS	72000	0,04	2.880,00
170	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO;	CP	CRISTALIA	60000	0,06	3.600,00
172	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO;	CP	TEUTO	96000	0,17	16.320,00
173	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG COMPRIMIDO;	CP	HIPOLABOR	1200	0,23	276,00
174	CLONAZEPAM 2,5 MG /ML SOLUÇÃO ORAL;	FR	GEOLAB	960	2,31	2.217,60
175	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO;	CP	U. QUIMICA	36000	0,20	7.200,00
176	CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CP	CRISTALIA	60000	0,20	12.000,00
177	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO;	CP	SANTISA	48000	0,06	2.880,00
178	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO;	CP	SANTISA	96000	0,06	5.760,00

179	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL;	AMP	SANTISA	1200	1,06	1.272,00
180	FENITOÍNA 100 MG COMP.	CP	HIPOLABOR	12000	0,11	1.320,00
181	FENOBARBITAL 100 MG COMP.	CP	U. QUIMICA	96000	0,19	18.240,00
182	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS);	FR	U. QUIMICA	1200	4,53	5.436,00
183	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA;	CAP	MEDQUIMICA	72000	0,07	5.040,00
184	HALOPERIDOL 1 MG COMP.	CP	CRISTALIA	30000	0,15	4.500,00
185	HALOPERIDOL 5 MG COMP.	CP	CRISTALIA	72000	0,23	16.560,00
186	HALOPERIDOL DECANOATO 70,25 SOL. INJETÁVEL 50MG/ML	AMP	CRISTALIA	180	8,61	1.549,80
187	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO	CP	SANDOZ	1440	0,28	403,20
188	BROMAZEPAM 3 MG COMP.	CP	TEUTO	60000	0,07	4.200,00
189	CLONAZEPAN 0,5 MG COMP.	CP	GEOLAB	24000	0,07	1.680,00
190	CLONAZEPAN 2 MG COMPRIMIDO	CP	GEOLAB	72000	0,05	3.600,00
191	CITALOPRAM 20 MG COMP.	CP	NOVA QUIMICA	12000	0,15	1.800,00
192	CODEÍNA 30 MG COMP.	CP	CRISTALIA	6000	1,12	6.720,00
193	IMIPRAMINA 25 MG COMP.	CP	CRISTALIA	24000	0,40	9.600,00
194	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMPRIMIDO;	CP	CRISTALIA	48000	0,37	17.760,00
195	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMPRIMIDO;	CP	CRISTALIA	24000	0,59	14.160,00
196	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	CP	EMS	2880	0,44	1.267,20
198	OLANZAPINA 10 MG COMP.	CP	GEOLAB	2520	0,61	1.537,20
199	PERICIAZINA 10 MG COMP.	CP	SANOFI	7200	0,54	3.888,00
200	PERICIAZINA 1% SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML.	FR	SANOFI	180	10,18	1.832,40
201	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	FR	SANOFI	240	19,94	4.785,60
202	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CÁPSULAS.	CAP	HIPOLABOR	2880	0,29	835,20
203	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG SOLUÇÃO INJ.2ML	AMP	TEUTO	2400	2,25	5.400,00
204	PAROXETINA 20MG COMP.	CP	SANDOZ	24000	0,19	4.560,00
205	PARACETAMOL 500 MG+ SULFATO DE CODEÍNA 30 MG	CP	GEOLAB	6000	0,44	2.640,00
206	QUETIAPINA 25 MG COMP.	CP	GEOLAB	1440	0,32	460,80

207	QUETIAPINA 50 MG COMPRIMIDO	CP	EUROFARMA	1440	2,51	3.614,40
208	QUETIAPINA 100 MG COMP.	CP	GEOLAB	2880	1,08	3.110,40
210	RISPERIDONA 2 MG COMP.	CP	PRATI	60000	0,09	5.400,00
211	RISPERIDONA 3 MG COMP.	CP	VITAMEDIC	36000	0,13	4.680,00
212	RISPERIDONA 1 MG/ML	FR	PRATI	600	9,02	5.412,00
213	SERTRALINA ,CLORIDROTO 50 MG COMP.	CP	GEOLAB	12000	0,12	1.440,00
214	SERTRALINA ,CLORIDROTO 100 MG COMP.	CP	GEOLAB	6000	0,35	2.100,00
215	VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDO	cp	EMS	1440	0,76	1.094,40
217	ESCITALOPRAM 10 MG	CP	TEUTO	2160	0,39	842,40
218	RITALINA 10 MG COMPRIMIDO (METILFENIDATO CLORIDRATO)	CP	EUROFARMA	1800	0,55	990,00
219	NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	CP	EUROFARMA	1440	0,22	316,80
220	NORTRIPTILINA 10 MG COMPRIMIDO	CP	CELLERA	720	0,86	619,20
221	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100 MG	CP	GERMED	720	1,58	1.137,60
222	AZILECT (MESILATO DE RASAGILINA 1 MG) COMPRIMIDO	CP	TEVA	360	3,82	1.375,20
223	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	THEOTO	120	3,89	466,80
224	ABOCATE (CATETER) Nº 14	UNID	HARSORIA	1200	0,61	732,00
225	ABOCATE (CATETER) Nº 16	UNID.	HARSORIA	1200	0,61	732,00
226	ABOCATE (CATETER) Nº 18	UNID	HARSORIA	1200	0,61	732,00
227	ABOCATE (CATETER) Nº 20	UNID.	HARSORIA	1800	0,65	1.170,00
228	ABOCATE (CATETER) Nº 22	UNID.	HARSORIA	1800	0,65	1.170,00
229	ABOCATE (CATETER) Nº 24	UND	HARSORIA	1800	0,61	1.098,00
230	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX. C/ 100	CAIXA	DESCARPACK	600	5,09	3.054,00
231	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX. C/ 100	CAIXA	DESCARPACK	600	7,49	4.494,00
232	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX. C/ 100	CAIXA	DESCARPACK	600	7,22	4.332,00
233	AGULHA DESCARTÁVEL 25X 8 CX. C/ 100	CAIXA	DESCARPACK	300	7,22	2.166,00
234	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CX. C/ 100	CAIXA	DESCARPACK	300	7,22	2.166,00
235	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX. C/ 100	CAIXA	DESCARPACK	180	7,40	1.332,00



236	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, INSÍPIDO, ROLO COM MANTA FINA, ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM ROLO C/ 500 G. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS	ROLO	NATHY	120	11,97	1.436,40
237	ATADURA DE CREPOM. ROLO 1,80 M TAM: 12 CM 13 FIOS/CM2	PCT.	LUDAN YORK	14400	0,66	9.504,00
238	ATADURA DE CREPOM TAM: 15 CM 13 FIOS/CM2 PACOTE C/12	ROLO	LUDAN YORK	1440	0,71	1.022,40
239	CATETER OXIGENO TERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTERIL	UNID	MEDSONDA	60	1,23	73,80
240	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	UND	LABOR IMPORT	600	3,64	2.184,00
241	COLETOR DE MATERIAL PERFUCORTANTE 13 LT	UNID.	DESCARBOX	720	5,09	3.664,80
242	COLETOR UNIVERSAL - 50 ML	UNID	J PROLAB	1200	0,28	336,00
243	COLETOR UNIVERSAL -50 ML COM ESTÁTULA	UND	J PROLAB	1200	0,28	336,00
244	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS LT	LT	RIOQUIMICA	60	16,62	997,20
245	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GASE HIDRÓFILO 7,5 X 7,5, 09 FIOS/ CM2, NÃO ESTERIL	PCT	KASMED	3600	1,38	4.968,00
246	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GASE HIDRÓFILO 10 X 10, 11 FIOS/ CM2, 5 DOBRAS C/ 08 CAMADAS	UNID	MB TEXTIL	2400	0,21	504,00
247	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA, COPO E TUBO EXTENSOR, ADULTO, USO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO	UNID	PROTEC	60	9,40	564,00
248	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO, MÁSCARA, COPO E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, USO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL E ATÓXICO	UNID	PROTEC	60	8,88	532,80
249	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL	UNID	GLOMED	3000	1,28	3.840,00

250	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL	UNID.	KOLPLAST	2400	0,34	816,00
251	ESPARADRAPO 10 X 4,5 CX. C/ 12 UNIDADES	UNID	PROCITEX	576	9,41	5.420,16
252	ESPÁTULA DE AYRES C/100 UNIDADES	PCT	THEOTO	24	7,43	178,32
253	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL TAM: G	UNID	KOLPLAST	1200	1,33	1.596,00
254	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL TAM: M	UNID.	KOLPLAST	3600	0,99	3.564,00
255	ESPECULO VAGINAL ESTÉRILTAM: P	UNID.	ADLIN	2400	0,95	2.280,00
256	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 2,0 C/ AGULHA TRIANGULAR DE 1,5 CM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, 45 CM DE COMPRIMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CX C/ 24 UNIDADES. MONOFILAMENTO PRETO.	CAIXA	SHALON	48	8,05	386,40
257	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3,0 C/ AGULHA TRIANGULAR DE 1,5 CM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, 45 CM DE COMPRIMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, CX C/ 24 UNIDADES. MONOFILAMENTO PRETO.	CAIXA	SHALON	48	4,68	224,64
258	FITA PARA APARELHO DOSAGEM DE GLICOSE C/50 TESTE ON CALL PLUS	CAIXA	ACON	600	15,20	9.120,00
259	FIXADOR CITOLOGICO – FRASCO 100 ML	FR	ADLIN	600	6,65	3.990,00
260	FRALDAS INFANTIL TAM: M	UNID	DRY INFANTIL	8400	0,42	3.528,00
261	FRALDAS INFANTIL TAM: G	PCT	DRY INFANTIL	2400	0,76	1.824,00
262	FRALDAS DESCARTÁVEL ADULTO TAM: M	PCT	NATHYFRAL	2400	3,80	9.120,00
263	FRALDAS DESCARTAVÉIS ADULTO TAM: G	PCT	NATHYFRAL	2400	3,80	9.120,00
264	FRALDAS GERIÁTRICAS TAM: M	PCT	NATHYFRAL	2400	3,80	9.120,00
265	FRALDAS GERIÁTRICAS TAM: G	PCT	NATHYFRAL	2400	3,80	9.120,00
266	FRALDAS GERIÁTRICAS TAM: GG	PCT	NATHYFRAL	6000	3,80	22.800,00
267	GARROTE Nº 200 EM METRO	METRO	LEMGRUBER	48	2,54	121,92
268	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA	LITRO	FORTSAN	24	6,03	144,72
269	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO CX C/ 100 UNID.	CAIXA	ANAPOLIS	600	6,84	4.104,00
270	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	UND	ACON	120	14,36	1.723,20
271	GRAU CIRURGICO 200 X 100 CM	ROLO	ESTERIL CARE	60	76,35	4.581,00

272	GRAU CIRURGICO 100 X 100 CM	ROLO	ESTERIL CARE	60	4,72	283,20
273	GRAU CIRURGICO 120 X 100 CM	ROLO	HARBO	60	29,18	1.750,80
274	IODOPOVIDONA A 10% SOL. TÓPICA 1000 ML	LITRO	VIC PHARMA	120	27,01	3.241,20
275	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15 CX C/ 100 UNID.	CAIXA	LABOR IMPORT	36	20,89	752,04
276	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 20 CX C/ 100 UNID.	CAIXA	LABOR IMPORT	36	20,89	752,04
277	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 21 CX C/ 100 UNID.	CAIXA	DESCARPACK	36	20,89	752,04
278	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 22 CX C/ 100 UNID.	CAIXA	DESCARPACK	36	20,89	752,04
279	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 23 CX C/ 100 UNID.	CAIXA	DESCARPACK	36	20,89	752,04
280	LÂMINA DE VIDRO FOSCA CX/ 50 UNID.	UNID	LABOR IMPORT	15000	0,10	1.500,00
281	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7.0, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX DE BORRACHA, DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGENIA, FORMATO ANATÔMICO BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA RESISTÊNCIA, DESCARTÁVEL	PARES	MAXITEX	600	1,04	624,00
282	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7.5, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX DE BORRACHA, DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGENIA, FORMATO ANATÔMICO BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA BEM DEFINIDA, GARANTINDO ESTERILIDADE SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MANUSEIO E ESTOCAGEM, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCARTÁVEL	PARES	BECARE	600	1,04	624,00

Handwritten signature

283	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 8,0, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX DE BORRACHA, DE DISTRIBUIÇÃO HOMOGENIA, FORMATO ANATÔMICO BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA BEM DEFINIDA, GARANTINDO ESTERILIDADE SOB CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MANUSEIO E ESTOCAGEM, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCARTÁVEL	PARES	BECARE	240	1,04	249,60
287	POLIFIX 2 VIAS ,COMPONENTE COMPLETAR PARA TERAPIA INFUSÃO ENDOVENOSA	UNID	DESCARPACK	120	0,71	85,20
290	SCALP Nº 21 C/100	UNID.	MEDIX	2400	0,20	480,00
291	SCALP Nº 23 C/100	UNID.	MEDIX	4800	0,20	960,00
292	SCALP Nº 25 C/100	UNID.	MEDIX	1200	0,20	240,00
293	SCALP Nº 27 C/100	UNID.	MEDIX	1200	0,20	240,00
294	SERINGA PARA INSULINA GRADUADA DE 1 ML C/AGULHA 13 X 4,5	UNID.	TKL	72000	0,20	14.400,00
295	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML COM AGULHA 25X 7	UNID.	DESCARPACK	6000	0,20	1.200,00
296	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML COM AGULHA 25X 7	UNID.	DESCARPACK	2400	0,22	528,00
297	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25X 7	UNID.	DESCARPACK	2400	0,33	792,00
298	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA 25X7	UNID.	DESCARPACK	3000	0,53	1.590,00
299	SONDAS DE FOLEY Nº 12 C/10	UNID.	MEDIX	120	3,80	456,00
300	SONDAS DE FOLEY Nº 14 C/10	UNID.	DESCARPACK	120	3,40	408,00
301	SONDAS DE FOLEY Nº 16 C/10	UNID.	MEDIX	240	2,83	679,20
302	SONDAS DE FOLEY Nº 18 C/10	UNID.	MEDIX	240	2,94	705,60
303	SONDAS DE FOLEY Nº 20 C/10	UNID.	MEDIX	120	3,60	432,00
304	SONDAS DE FOLEY Nº 22 C/10	UNID.	MEDIX	120	3,60	432,00

305	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº05 PACOTE C/10	UNID	MEDSONDA	720	1,06	763,20
306	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 PACOTE C/10	UNID	MEDSONDA	720	0,82	590,40
307	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 C/10	UNID	MEDSONDA	720	0,82	590,40
308	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 C/10	UNID	MEDSONDA	720	0,84	604,80
309	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 C/10	UNID	MEDSONDA	720	1,06	763,20
310	SONDA URETRAL, Nº 06, C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	PCT	MEDSONDA	720	0,63	453,60
311	SONDA URETRAL, Nº 08, C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA S	PCT	MEDSONDA	720	0,66	475,20
312	SONDA URETRAL, Nº 10, C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	PCT	MEDSONDA	720	0,68	489,60
313	SONDA URETRAL, Nº 12, C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	PCT	MEDSONDA	720	0,70	504,00
314	SONDA URETRAL, Nº 14, C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	PCT	MEDSONDA	720	0,73	525,60
315	SONDA URETRAL, Nº 16, C/ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	PCT	MEDSONDA	720	0,93	669,60
316	SONDA NASOGASTRICA Nº/ 10 C/10	UND	MEDSONDA	360	1,41	507,60
317	SONDA NASOGASTRICA Nº/ 12 C/10	UND	MEDSONDA	360	1,44	518,40
318	TERMÔMETRO CLINICO UNID.	UNID.	G-TECH	84	9,72	816,48
319	TERMOMETRO DE GELADEIRA (TERMO HIGRÔMETRO)	UND	INCOTERM	84	39,02	3.277,68
320	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGAS	UND	DEJAMARO	7200	1,29	9.288,00
321	CAPOTE COM MANGAS LONGAS DESCARTÁVEL SMS	UND	DEJAMARO	12000	1,29	15.480,00
322	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELASTICO C/ 50 UNID	CX	LABOR IMPORT	12000	4,80	57.600,00
323	TERMOMETRO DIGITAL	UND	G-TECH	600	9,72	5.832,00

324	PRO PÉ DESCARTÁVEL/100 UNIDADES SAPATILHA HOSPITALAR DESCARTAVEL TAMANHO ÚNICO)	PCT	ANAPOLIS	60	8,52	511,20
325	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML SISTEMA FECHADO	FR/AMP UNID	FRESENIUS	1200	3,08	3.696,00
326	SUSTRATE 10 MG	CX	ASPEN	48	0,68	32,64
327	CONCARDIO 2,5 MG COMPRIMIDO	CX	EMS	12	0,81	9,72
VALOR TOTAL						R\$ 1.439.470,92

3. DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador da Ata é a Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

3.2 São Órgãos Participantes:

3.2.1. Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha - AL

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

4.1.1 Sem prejuízo da observância ao disposto no art. 21 do Decreto nº 68.120, de 2019, a adesão a Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade dependerá também de justificativa para a não participação do órgão ou entidade no registro de preços e de demonstração do ganho de eficiência, da viabilidade e da economicidade da utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.3 As aquisições adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.4 O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.5 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das aquisições já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6 Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.



4.7 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.8 Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo Mercado;

6.3.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.3.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público;



6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.2 Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3 Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

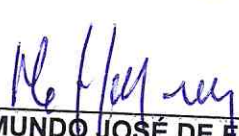
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

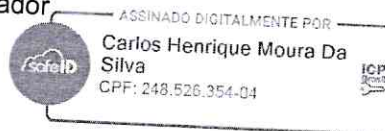
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Branquinha/AL, 04 de Outubro de 2022.



RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
PREFEITO / Órgão Gerenciador



CARLOS HENRIQUE MOURA DA SILVA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHA - CPF Nº

TESTEMUNHA - CPF Nº